



ATOS DO EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de convocação de Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 1º do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber, que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões realizará Audiência Pública para Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), referente ao EXERCÍCIO 2021, no seguinte local, data e horário:

Link para a live –
<https://meet.jit.si/AudiênciaPública-LeideDiretrizesOrçamentárias-LDO2021>

Data – 30 de abril de 2020

Horário – 14 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Bom Jesus dos Perdões – SP, 28 de abril de 2020.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2020 De 16/04/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2020.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o avanço da pandemia da COVID-19, novo Corona vírus, em todo o país;

Considerando que o Ato da Presidência nº 08/2020, de 16 de março de 2020, havia suspenso preventivamente a presença e atendimento presencial ao público por 30 dias;

Considerando as determinações do Ministério da Saúde bem como dos Decretos Estaduais e Municipais;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam prorrogados por tempo indeterminado os prazos previstos no Ato da Presidência nº 08/2020 e enquanto estiver em vigência os Decretos Estaduais e Municipais que determinaram a quarentena.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor nesta data e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de abril de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2020 De 28/04/2020

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA 12ª E 13ª SESSÕES ORDINÁRIAS/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que nesta data seriam realizadas a 12ª e 13ª Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal;

Considerando que em conferência realizada com os Vereadores antes do início dos trabalhos surgiram alguns questionamentos que não foram possíveis de serem esclarecidos de pronto;

Considerando que não existe matéria urgente a ser tratada nas Sessões acima citadas;

Considerando que as Sessões Ordinárias devem ser realizadas;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam adiadas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões do dia 28/04/2020.

Art. 2º. A 12ª Sessão Ordinária do dia 28 de abril fica transferida para o próximo dia 30, às 19 horas.

Art. 3º. Fica alterado o horário de realização da 13ª Sessão Ordinária/2020, iniciando-se após o término da 12ª Sessão Ordinária/2020.

Art. 4º. Os Vereadores que desejarem protocolar Indicações, Requerimentos ou outras matérias terão o prazo até as 16 horas do dia 29 de abril de 2020 para que as mesmas sejam incluídas na Ordem do Dia das Sessões a serem realizadas no dia 30 de abril de 2020.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 29 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 781 - Ano VI



§ 1º. As matérias poderão ser enviadas através do email secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br ou protocoladas na recepção da Câmara Municipal.

§ 2º. Após às 16 horas do dia 29 de abril de 2020, as matérias que forem protocoladas serão incluídas nas pautas da 14ª e 15ª Sessões Ordinárias, que ocorrerão em 12 de maio de 2020.

Art. 5º. A 12ª e 13ª Sessões Ordinárias serão realizadas “online”, conforme disposto no Ato da Presidência nº 09/2020, de 27 de março de 2020.

Art. 6º. Este Ato da Presidência entrará em vigor nesta data e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE